DECRETO Nº 13.643, DE 22/07/2024

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante os Decretos relacionados abaixo:

I - Decreto de nomeação de nº 13.528/2024:

1 – Elisângela Terezinha Luciano – Auxiliar Administrativo I

II- Decreto de nomeação de nº 13.539/2024

1 – Danielle Aline Ribeiro dos Santos - Auxiliar Administrativo I

III- Decreto de nomeação de nº13.560/2024

1 – Maurício Antônio Sebastião - Auxiliar Administrativo I

IV- Decreto de nomeação de nº 13.558/2024

1 - Juliana de Freitas Gomides - Servente de Limpeza

2 – Maribel Valeska da Silva Arruda – Servente de Limpeza

3 – Adriana da Silva Fonseca – Servente de Limpeza

V – Decreto de nomeação de n° 13.756/2024

1 - Elizabete Cristina das Dores Braz – Servente de Limpeza

2 – Ronaldo Luiz Lourenços - Motorista

3 – Willian Marcos Cândido – Motorista

4 – Alan Marcelino Hemengildo – Motorista

VI – Decreto de nomeação de n° 13.578/2024

1 – Samuel da Consolação Machado – Motorista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de julho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos